



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Rio Grande do Sul

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 22/06/2023

### CONSELHO PLENO

#### EDITAL

#### EDITAL N° 37/2023

#### FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

#### Quinto Constitucional – TJMRS

O Presidente e o Secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições regimentais, em atenção ao ofício n° 063/2023/GP-TJMRS, da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e ao disposto no Provimento n° 102/2004, do Conselho Federal da OAB, fazem saber:

1. Da abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para o cargo de Desembargador Militar do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, reservada ao Quinto Constitucional, Classe dos Advogados (art. 94, “caput”, da Constituição da República);
2. O(a) Advogado(a) interessado(a) em ver seu nome indicado em lista sêxtupla, a ser escolhida pelo Conselho Seccional, deverá efetuar sua inscrição no período de 17/07/2023 a 11/08/2023 (art. 2º, § 1º, do Provimento n° 102/2004, do CFOAB);
3. O pedido de inscrição deverá ser instruído com os documentos relacionados nos arts. 5º, “caput”, in fine”, 6º e, se for o caso, 7º, § 2º, do Provimento n° 102/2004 do CFOAB, e protocolizado na sede da OAB/RS, setor de Protocolo, na Rua Washington Luiz, 1110, 8º andar, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS, ou enviado através de correspondência registrada, o que deverá ser noticiado por mensagem enviada ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br), na forma prevista no parágrafo único do art. 4º do Provimento n° 102/2004, do CFOAB.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

**Gustavo Juchem**  
Secretário-geral da OAB/RS

**Leonardo Lamachia**  
Presidente da OAB/RS.

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil